

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

6 de Dezembro de 2019

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.692, de 6 de dezembro de 2019.

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 2.074 de 14 de dezembro de 2018.

DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 77.251,72 (setenta e sete mil duzentos e cinquenta e um reais com setenta e dois centavos) conforme quadro a seguir, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
GABINETE DO PREFEITO			
02.01.04.122.0002.2.002 - Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito.	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 600,00
SEC. ADMINIST. PLANEJ. E FINANÇAS			
03.01.04.122.0002.2.003 - Manter as Atividades da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 400,00
03.02.09.272.0000.0.018 - Manutenção do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Município	3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	R\$ 1.000,00
SEC. ED. CULT. TURISMO, DESP. E LAZER			
04.01.12.361.0007.2.029 - Manter as Atividades dos Profissionais do Magistério em efetivo Exercício – Fundamental.	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 33.400,00
04.01.12.361.0007.2.029 -	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES	R\$ 900,00

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

Manter as Atividades dos Profissionais do Magistério em efetivo Exercício – Fundamental.		PATRONAIS	
04.01.12.365.0008.2.041 - Manter as Atividades dos Profissionais do Magistério em efetivo Exercício – EMEI.	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 700,00
SEC. SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL			
05.02.10.301.0017.2.065 - Proporcionar Atendimento Médico e Ambulatorial a População	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 27.000,00
05.02.10.301.0017.2.068 - Proporcionar Atendimento Médico e Ambulatorial a População c/Recurso PMAQ	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
05.02.10.301.0017.2.070 - Proporcionar atendimento odontológico à população	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.600,00
05.02.10.301.0017.2.075 - Realizar Atenção Básica Domiciliar – PACS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 3.200,00
05.02.10.303.0017.2.071 - Distribuir Medicamentos à População	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 500,00
SEC. AGRIC. IND. COM. DESENV. E MEIO AMBIENTE			
06.05.18.541.0025.2.104 - Manter as Atividades da Secretaria do Meio Ambiente	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 500,00
SECRETARIA OBRAS E VIACAO			
07.01.15.751.0030.2.109 - Manter a Rede de Iluminação Pública do município	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 380,00
07.01.17.512.0032.2.111 - Manter redes de	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	R\$ 871,72

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

abastecimento de água		PESSOA JURÍDICA	
07.01.26.782.0033.2.112 - Manter, recuperar vias urbanas, estradas vicinais, pontes, pontilhões, bueiros	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 200,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do crédito suplementar autorizado no art. 1º:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
SEC. ADMINIST. PLANEJ. E FINANÇAS			
03.02.09.272.0000.0.018 - Manutenção do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Município	3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	R\$ 1.000,00
SEC. SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL			
05.02.10.301.0017.2.070 - Proporcionar atendimento odontológico à população	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 3.200,00
05.06.08.244.0002.2.008 - Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.000,00
05.06.08.244.0020.2.086 - Manter as atividades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 5.100,00
05.06.08.244.0020.2.086 - Manter as atividades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 20.000,00
05.06.08.244.0020.2.086 - Manter as atividades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 3.000,00
SECRETARIA OBRAS E VIACAO			
07.01.04.122.0002.2.007 -	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	R\$ 500,00



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

Manter as Atividades da Secretaria de Obras e Viação.		VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
07.01.17.512.0032.2.111 - Manter redes de abastecimento de água	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.451,72
OPERAÇÃO ESPECIAL			
08.01.28.846.0000.0.014 - Promover Ações do Pasep	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 1.000,00

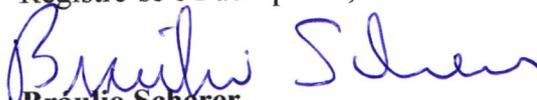
- Superávit do recurso 4500 (CUSTEIO - Atenção Básica) R\$ 5.000,00
- Excesso de arrecadação 31 (FUNDEB) R\$ 35.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 6 de dezembro de 2019.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e Publique-se,


Bráulio Scherer
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.